PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 301/2006

Exonera Servidora, de Atividade Gratificada de Auxiliar Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a **Srª. Sarina de Amorim Barreto,** da Atividade Gratificada de Auxiliar Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, a partir desta data.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 1º. de dezembro de 2006.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal